

ANUNCIE | 34 99862-5000
WWW.DIARIDEUBERLANDIA.COM.BR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Pelo presente edital, solicitada pelo presidente, ficam convocados todos os associados da **Associação dos Caminhoneiros do Brasil - ASCAM**, associação sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **24.425.824/0001-71**, nos termos do art. 23 e seu §1º e arts. 24 a 27 do Estatuto Social, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, a qual será realizada no **dia 30 de Junho de 2024 às 10:00 horas da manhã**, na sede da Associação, situada na Av. Comendador Alexandrino Garcia, nº 980, Bairro Marta Helena, Uberlândia-MG, CEP 38402-288, onde será apresentada para deliberação a Prestação de Contas referente ao ano de 2023, atendendo assim ao que dispõe o ar. 22º, alínea "a" do Estatuto Social da ASCAM (Primeira Modificação). Este Edital está em conformidade com o que prevê o Estatuto Social desta Associação, devendo-se observar que é necessário, em primeira convocação, a presença de pelo menos um terço dos Associados com direito a voto, porém se tal número não for alcançado, será aguardado prazo de uma hora, sendo que após tal período será efetuada nova convocação com a presença de qualquer número de Associados presentes que ali estiver, sendo a decisão tomada aplicada a todos.

Uberlândia-MG, 18 de Junho de 2023.
JOEL SANDRO RIBEIRO DE MORAIS
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

A Câmara Municipal de Uberlândia, UASG 925010, representada pelo(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90011/2024**, Processo nº 020/2024, tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO, EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA - ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, em cumprimento ao art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar 147/2014. Objeto: contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 aparelho de ar condicionado tipo split dutado 45.000 BTUs e 01 cortina de ar, incluso todos os serviços de substituição e instalação, a fim de atender o refeitório dos servidores da Câmara Municipal de Uberlândia. Data da Sessão: 08/07/2024 - Segunda-feira, às 13:30 horas (Horário de Brasília/DF). Local de reunião: site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. **VISITA TÉCNICA FACULTATIVA**: Para este certame será concedido aos licitantes a Visita Técnica Facultativa, nos termos autorizados no art. 30, inciso III da Lei nº 8.666/93, e decisões do TCU, em especial Decisão 783/2000-Plenário, TC 010.295/2000-9, Rel. Min. Adilson Motta, Sessão de 20/09/2000. Será de responsabilidade do Contratado, a ocorrência de eventuais prejuízos em virtude de sua omissão pelo não conhecimento das condições para a execução do objeto. As dúvidas serão esclarecidas no horário da Visita Técnica pelo Chefe de Apoio e Manutenção e Diretoria Administrativa. Obtenção do edital: [compras@camarauberlandia.mg.gov.br](https://www.gov.br/compras/pt-br), www.camarauberlandia.mg.gov.br, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Telefones: (34) 3239-1196 / 3239-1137 / 3239-1194. Endereço: Av. João Naves de Ávila, 1.617 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia, 18 de junho de 2024. Luciano Benati Pregoeiro



RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico – 90008/2024
Processo - 23117.072054/2023-60

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC) COMO FIREWALL DE GRANDE PORTE, PONTO DE ACESSO INDOOR E OUTDOOR, CONTROLADORA DE PONTOS DE ACESSO E INJETOR PoE

O Agente de Contratação da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram):

Sege Comercial
Grupo 01 – Itens: 02, 03, 04, 05.
Sete Colinas
Item: 01.

Universidade Federal de Uberlândia
Vinicius Souza Morais
Agente de Contratação



RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão Eletrônico – 90016/2024
Processo - 23117.029231/2024-79

OBJETO: Aquisição de material de consumo laboratorial.

O Agente de Contratação da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram):

Acl	Guisotech
Itens: 15, 18, 46, 47, 54, 55, 59, 93, 99, 116.	Itens: 14, 27.
Aiq	Horizonte
Itens: 28.	Itens: 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91.
Amr	Interjet
Itens: 24, 57, 92.	Itens: 100.
Awkalab	Lab Vision
Itens: 34, 77.	Itens: 79, 107, 119.
Cátia	Lgb
Itens: 08, 17.	Itens: 121.
Comercial Sol	Liliane
Itens: 101.	Itens: 23, 42.
Even Comercial	Orbital
Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 10, 12, 16, 19, 21, 31, 33, 38, 39, 40, 43, 48, 51, 64, 67, 68, 70, 75, 98, 104, 105, 109, 110, 112, 114, 115, 118, 123.	Itens: 25.
Flash Lab	Qualy
Itens: 44, 73, 113.	Itens: 05, 06, 09, 11, 13, 22, 29, 37, 45, 49, 53, 58, 65, 69, 71, 72, 74, 94, 95, 96, 102, 103, 106, 108, 117, 120, 122.
Geraes	Itens Cancelados: 20, 30, 32, 50, 60, 63, 66, 97, 111.
Itens: 41, 61, 76.	Itens Não Cotados: 26, 35, 36, 52, 56, 62, 78.

Universidade Federal de Uberlândia
Neire Luce Gonçalves Pontes
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL - MG

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024. Será realizada licitação na modalidade concorrência eletrônica no dia 31/07/2024 às 09:00h, referente Processo nº 063/2024, com critério de menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Parque de Lazer Gerson Coutinho da Silva (Goá), no Município de Coromandel-MG. Informações: E-mail: licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3841-1344. Coromandel-MG, 18 de junho de 2024. Diogo Arthur Magalhães Pereira – Agente de Contratação.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL ONLINE E PRESENCIAL
(de que trata o art. 27 da Lei nº 9.514/97)

CREDORA FIDUCIÁRIA: VERDE 123 URBANISMO LTDA, CNPJ: 28.534.851/0001-33, com filial nesta cidade de Uberlândia-MG, Avenida do Bálsamo nº 298, prédio "A", sala 113, Bairro Vallée. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** WYLAMYA SANTOS SILVA DE AMORIM, Brasileira, solteira, declarou não viver sob união estável, maior, estudante universitário, CI: MG-21.824.525-PC/MG, CPF: 154.034.686-25, residente à Rua Alberto Alves Cabral, nº 849, Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia-MG. **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL DOS ARTIGOS 26 A 33 DA LEI Nº 9.514/97** A credora fiduciária leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar, nos termos do art. 27, da Lei nº 9.514/97, público leilão online e presencial, por intermédio de Leiloeiro Público Oficial, alienação do imóvel abaixo indicado, que nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/97, teve a propriedade consolidada com a mesma. **1. DAS DATAS, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DOS PÚBLICOS LEILÕES:** Consolidada a propriedade conforme AV- 10 – 164.005 de 11/06/2024, para os fins do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, a credora fiduciária promoverá público leilão para a alienação do imóvel, nas seguintes datas, horários e condições: Os lances poderão ser ofertados presencialmente no local de realização do leilão, bem como pela plataforma do leiloeiro www.rafaelleiloeiro.com.br aos proponentes cadastrados previamente e habilitados. Leiloeiro Público Oficial: Rafael Araújo Gomes (Reg. JUCEMG nº 941). Endereço eletrônico: www.rafaelleiloeiro.com.br. Fone: 0xx34-99116-3933, e-mail: rafaelleiloeiro@gmail.com. **a) PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL:** 03 de Julho de 2024, às 10:00 horas. Será aceito lance, à vista, igual ou superior ao valor de avaliação do imóvel. Lance Inicial para pagamento à vista: **R\$ 338.359,33 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).** **b) SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL:** (caso não exitoso o primeiro): 10 de Julho de 2024, às 10:00 horas. Será aceito lance, à vista, igual ou superior ao valor da dívida e das despesas com a realização do leilão público extrajudicial. Lance Inicial para pagamento à vista: **R\$ 215.819,21 (duzentos e quinze mil oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos).** **2. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:** a) A (s) sessão (ões) dos leilões (ões) será (ão) pública (s) e realizar-se-á (ão) nesta cidade de Uberlândia-MG, na Avenida Afonso Pena, nº 3538, 38.400-710, Bairro Brasil, (ÁTRIO BUSINESS), e através do site www.rafaelleiloeiro.com.br de modo simultâneo/concomitante. **3. BEM OBJETO DO LEILÃO:** Um terreno situado nesta cidade de Uberlândia-MG, no loteamento Convencional Bem Viver, designado por lote nº 41 da quadra nº 08, medindo doze (12,00) metros de frente e aos fundos, por vinte e cinco metros (25,00) de extensão dos lados, com área de 300,00m², confrontando pela frente com a Rua NE-07, pelo lado direito com o lote nº 42; pelos fundos com o lote nº 10; e, pelo lado esquerdo com o lote nº 40, matriculado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Uberlândia sob o nº 164.005. O imóvel é ofertado no estado de ocupação e conservação que se encontra. **4. VALOR DO IMÓVEL, AVALIAÇÃO BENEFITÓRIA:** a) Através de laudo de avaliação realizado em 06 de Junho de 2024, o imóvel está cercado por muros, benfeitoria avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), avaliação do imóvel no presente laudo "gira em torno" de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). b) Para o primeiro leilão: **R\$ 338.359,33 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).** c) Para o segundo leilão: **R\$ 215.819,21 (duzentos e quinze mil oitocentos e dezenove reais e vinte e um centavos).** **5. ÔNUS:** Não constam débitos, "Consta no Registro do imóvel averbação (AV-9.164.005) de Ação Judicial de Execução, sob o nº 5006427-21.2020.8.13.0702.3º Vara Cível Uberlândia-MG, * Lei Federal 9.514/97, Art.27, § 11. Os direitos reais de garantia ou constrições, inclusive penhoras, arrestos, bloqueios e indisponibilidades de qualquer natureza, incidentes sobre o direito real de aquisição do fiduciante não obstam a consolidação da propriedade do patrimônio do credor fiduciário e a venda do imóvel para realização da garantia.". **6. DOS PAGAMENTOS NO ATO DO LEILÃO:** a) O arrematante paga ao leiloeiro à vista no ato do leilão e em moeda nacional, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento) do lance vencedor classificado. O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado. b) O valor do lance vencedor classificado será pago à vista no mesmo dia do leilão diretamente à credora fiduciária e em moeda nacional. c) O não pagamento do lance classificado e da comissão do leiloeiro, nessas condições, implicará na imediata desclassificação do lance e da participação do interessado no leilão. **7. DISPOSIÇÕES FINAIS:** a) Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões do imóvel pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização. b) O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda "ad corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital, e será vendido no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes. c) O adquirente deverá promover, em até 30 (trinta) dias após a arrematação, todos os atos necessários para a lavratura da escritura e registro da mesma na matrícula do imóvel, arcando com todos os custos necessários para a transferência. d) Com a publicação do presente edital, fica (m) o (a) (s) devedor (a) (s) devidamente intimado (a) (s) do dia, hora e local da alienação do referido imóvel por ele (a) (s) adquirido em Contrato de Compra e Venda de Imóvel com Financiamento Imobiliário e Pacto Adjuvado de Alienação Fiduciária em Garantia, firmado com a VERDE 123 URBANISMO LTDA. Uberlândia-MG, aos 12 de Junho de 2024, Eu, Rafael Araújo Gomes, devidamente inscrito na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 941, Leiloeiro Público Oficial, o subscrevi, www.rafaelleiloeiro.com.br. RAFAEL ARAÚJO GOMES – LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL. VERDE 123 URBANISMO LTDA – CREDOR FIDUCIÁRIO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>



Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link: <https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>